

## ACÓRDÃO Nº 4612/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.189/2012-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessados: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (00.375.972/0001-60); Procuradoria da República/PA – MPF/MPU (26.989.715/0019-31).
  - 3.2. Responsável: Luís Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)
  - 3.3. Recorrente: Luís Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).
8. Representação legal: Nicholas Alexandre Campolungo, OAB/PA 6.700.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração oposto contra o Acórdão 688/2015-1ª Câmara, que apreciou tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Regional do Pará do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em razão de irregularidades verificadas no Convênio 20.000/2006 - INCRA/SR(01) (Siafi 559912),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Luís Alfredo Amin Fernandes, para, no mérito, negar a ele provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Pará, remetendo-lhes cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam.

## 10. Ata nº 24/2016 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 12/7/2016 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4612-24/16-1.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral